



O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2745/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a realização da alteração da localização do ponto de ônibus atualmente situado na Rua dos Narcisos, nº 443, bairro Campina da Barra, para o endereço da Rua dos Narcisos, nº 529, na mesma localidade.

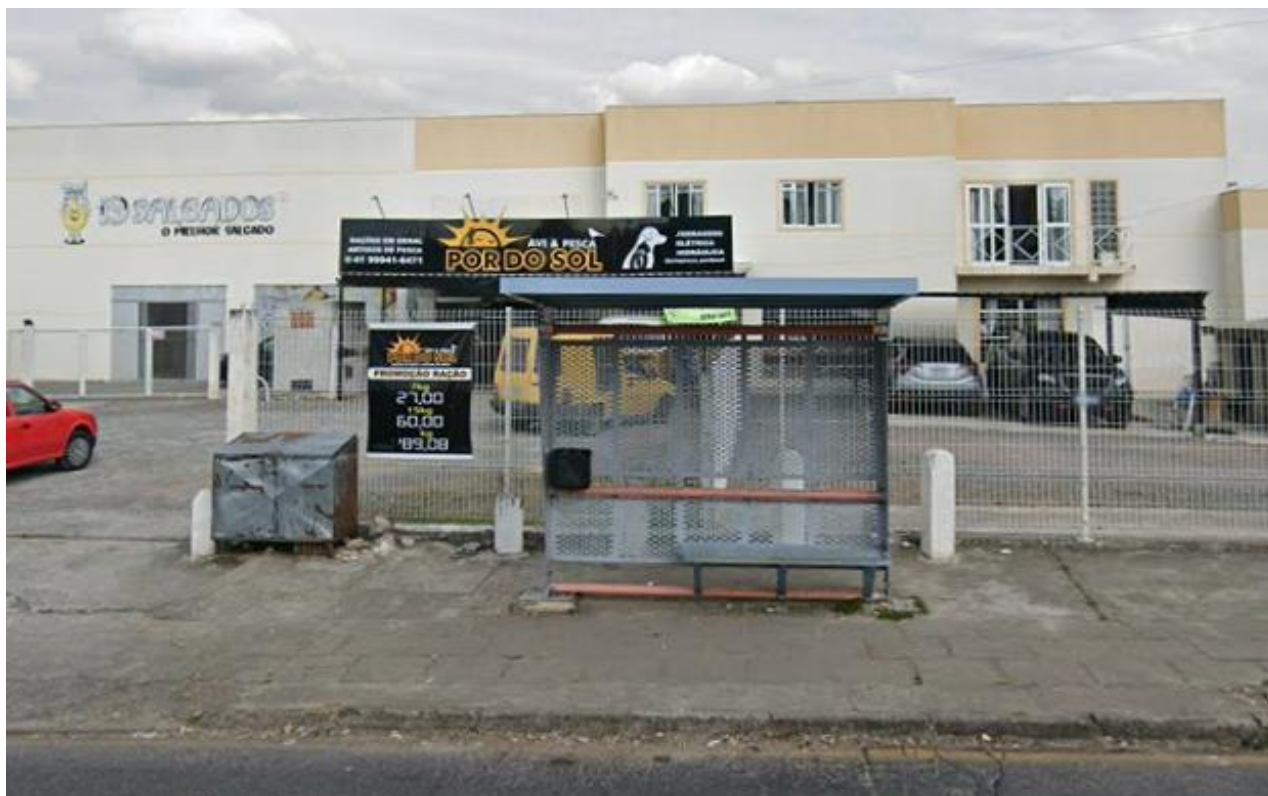
JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus já esteve anteriormente localizado na Rua dos Narcisos, nº 529, mas foi transferido, há algum tempo, para o nº 443. O local atual não se mostra adequado, uma vez que, na via contrária, existe uma curva muito próxima ao ponto, o que tem ocasionado situações de risco. Com frequência, veículos realizam ultrapassagens imprudentes de ônibus, quase colidindo frontalmente com outros coletivos que estão parados para embarque e desembarque de passageiros, fluxo este que se torna ainda mais preocupante pela grande presença de crianças no local.

Diante disso, a realocação do ponto para o nº 529 da mesma via se mostra medida necessária para garantir maior segurança viária e melhor mobilidade urbana. (Fotos em anexo).

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, a fim de que seja encaminhada ao Poder Executivo para as providências cabíveis, visando à proteção da população e à melhoria das condições de transporte público em nossa comunidade.





1.1 Ponto de ônibus Rua dos Narcisos, nº 443.



1.2 Local para mudança do ponto ônibus, Rua dos Narcisos, nº 529.





2.1 Ponto de ônibus Rua dos Narcisos, nº 443, fluxo intenso de crianças.



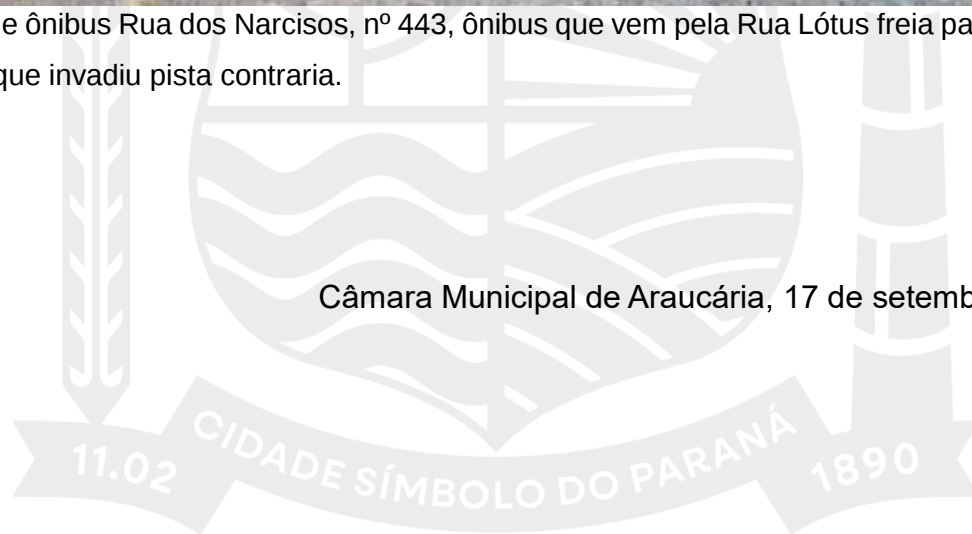
2.2 Ponto de ônibus Rua dos Narcisos, nº 443, carro ultrapassa ônibus parado no ponto, invadindo contra mão.





2.3 Ponto de ônibus Rua dos Narcisos, nº 443, ônibus que vem pela Rua Lótus freia para não colidir com carro que invadiu pista contrária.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de setembro de 2025.



Vilson Cordeiro
Vereador

